



PEDIDO DE COMPRA: 000556 / 2026
EMISSÃO: 15/05/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO

Objetivo: Abertura de Processo Licitatório para aquisição de material hidráulico - Tubos PEAD

Justificativa: Considerando a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência das atividades desempenhadas por esta instituição, bem como assegurar condições adequadas de funcionamento das instalações prediais, justifica-se a abertura de processo licitatório visando à aquisição de material hidráulico. A demanda decorre da necessidade de reposição e manutenção preventiva e corretiva das redes de abastecimento de água, esgoto, drenagem e demais sistemas hidráulicos existentes nas dependências do órgão. Tais materiais são essenciais para evitar interrupções nos serviços, vazamentos, danos estruturais e riscos à segurança dos usuários e servidores. Atualmente, o estoque de materiais hidráulicos encontra-se insuficiente para atender às necessidades rotineiras, o que compromete o atendimento célere às demandas internas. Além disso, alguns itens são imprescindíveis para intervenções emergenciais, exigindo disponibilidade imediata. A realização da licitação busca ainda atender aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme estabelece a Lei nº 14.133/2021 (ou outra legislação aplicável, caso deseje especificar). Diante do exposto, torna-se necessária e plenamente justificada a abertura do processo licitatório para aquisição de material hidráulico, garantindo condições adequadas de manutenção das instalações e a continuidade dos serviços prestados por esta instituição.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Constitui objeto o registro de Preço para futura e eventual aquisição de tubos PEAD e demais itens hidráulicos de acordo com as quantidades e especificações descritas no pedido 1156

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 173.260,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 3886/2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tuparendi/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento poderá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista a variedade de itens.